

NOTA TÉCNICA

Solicitação de informações sobre imóveis municipais utilizados pela CEAM para manejo de ação coletiva de indenização

JURÍDICO



PALAVRA DO PRESIDENTE



A defesa do patrimônio público municipal é um compromisso inegociável da Associação Amazonense de Municípios (AAM). Ao propor a coleta de informações sobre os imóveis utilizados pela antiga CEAM, reforçamos a importância da união dos municípios na busca por justiça e pela devida indenização pelo uso irregular de bens municipais.

Esse movimento conjunto garante não apenas a reparação de prejuízos, mas também reafirma a autonomia e a responsabilidade dos gestores locais na proteção de seus ativos. A ação coletiva que estamos preparando será mais forte quanto maior for a adesão e a colaboração de cada prefeitura.

A AAM seguirá firme na missão de apoiar juridicamente e tecnicamente os municípios amazonenses, assegurando que cada gestor tenha as ferramentas necessárias para defender o interesse público e fortalecer a gestão municipal

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



Solicitação de informações sobre imóveis municipais utilizados pela CEAM para manejo de ação coletiva de indenização

Área: Jurídica/AAM	Produzido em: Janeiro de 2025
E-mail: juridico@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1. Introdução

A presente Nota Técnica tem como objetivo fornecer informações e orientações a respeito da ação coletiva que a Associação Amazonense de Municípios (AAM) pretende promover, em razão da utilização de terrenos e prédios municipais pela antiga Companhia Energética do Amazonas (CEAM), atualmente Amazonas Energia. O intuito da ação judicial é buscar a indenização adequada para os municípios proprietários dos imóveis utilizados pela referida companhia.

2. Fundamento Legal e Normativo

Instrumento Legal	Conteúdo Relevante
Constituição Federal de 1988	Proteção ao direito de propriedade pública municipal
Código Civil (Lei nº 10.406/2002)	Normas sobre posse e propriedade
Legislação Municipal	Regras específicas sobre imóveis municipais

3. Conceito

Imóveis municipais utilizados por concessionárias ou empresas privadas sem a devida compensação financeira configuram uso irregular de patrimônio público, cabendo ação de indenização coletiva em favor dos municípios.

4. Requisitos para Aplicação ou Cumprimento

Os principais requisitos são:

- Vinculação ao objeto: comprovar que o imóvel pertence ao município;
- Levantamento técnico: descrição, medições e registro fotográfico atualizado;
- Documentação: apresentação de registros, plantas, croquis ou certidões de propriedade;
- Prazo: envio das informações solicitadas em até 45 dias.

5. Procedimentos Recomendados para os Municípios

As etapas sugeridas são:

- Etapa de Planejamento – Levantamento preliminar dos imóveis;
- Etapa Jurídico-Administrativa – Reunião de documentos e análise legal;
- Etapa de Execução – Consolidação de informações e envio à AAM;
- Etapa de Prestação de Contas – Organização do dossiê municipal para eventual auditoria.

6. Pontos de Atenção

Risco	Ação Preventiva
Perda de prazos	Estabelecer cronograma interno de entrega
Falta de documentação	Buscar registros técnicos e cartorários
Dados imprecisos	Realizar vistoria e levantamento atualizado

7. Impacto Orçamentário

A ação coletiva poderá resultar em ingresso de recursos financeiros para os municípios, a título de indenização pelo uso irregular dos imóveis. O impacto dependerá do levantamento preciso das áreas e valores de mercado.

8. Anexos Sugeridos

- *Modelo de formulário de identificação dos imóveis;*
- *Checklist de documentos necessários;*
- *Fluxograma de etapas da ação coletiva;*
- *Planilha de controle de prazos e entregas.*

9. Conclusão

A colaboração de cada município é essencial para assegurar que todos os terrenos e prédios sejam incluídos no processo coletivo, garantindo segurança jurídica e a justa indenização pelo uso dos bens públicos municipais.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



institucional@aam.org.br



(92) 98195-0019



www.aam.org.br